Ata n.º: 01/1997 (*).

Dia: 14/02/1997.

Horário: Não informado.

Local: Gabinete do Prefeito.

Tipo: Ordinária.

Objetivo/Ação: Reuniram-se para tratar e esclarecer os seguintes assuntos: a transferência da conta do FAS (Fundo de Aposentadoria dos Servidores) para os bancos Sicredi ou Caixa Econômica Federal, sendo que na hipótese de transferência para o Sicredi o valor aplicado retornaria na forma de financiamento para agricultores de São Valério do Sul. E que na eventualidade da transferência para a Caixa Econômica Federal agência de Santo Augusto, teria um incentivo de forma de forma de construção de casas populares no munícipio de São Valério do Sul. Sendo estas as colocações do prefeito municipal, considerando também que a transferência para Sicredi viabilizaria o posto avançado com a contratação de mais um funcionário e a informatização do Posto, sendo o dinheiro reinvestido no Município para o desenvolvimento agrícola. O conselho reunido em separado levando em consideração as colocações da administração, após consultar a DPM (Delegações de Prefeituras Municipais) e direção do Sicredi, o conselho a após análise e considerando a criação do fundo garantidor de crédito, por parte do sistema do Sicredi, que as taxas de aplicação são equivalentes e que os recursos geridos pelo F.A.S. permaneceriam no Município e incentivariam o desenvolvimento municipal. Decide: Fica a poder Executivo autorizado a transferir os recursos do fundo F.A.S. da conta vinculada junto a agência Bansicredi Posto São Valério em aplicação CDB ou papel equivalente bem como as faturas receitas do Fundo. Nada mais a tratar, esta foi lavrada por mim e demais integrantes.

(*) Este documento não substitui a redação original registrada no Livro Ata de n.º 01, do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria dos Servidores – COADFAS, do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).